

**CAMBUCSI SA**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08  
NIRE n. 35300057163

## **AVISO AOS ACIONISTAS – PAGAMENTO DE JCP**

**CAMBUCSI S.A.** (“Companhia”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de março de 2025, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”), referente ao primeiro trimestre de 2025, calculada até a data base de 31 de março de 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 4.110.110,86 (quatro milhões, cento e dez mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,09823501 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 31 de março de 2025. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (11.03.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (31.03.2025). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 14 de março de 2025. As ações serão negociadas “ex-juros” após a data.

São Roque, 11 de março de 2025.

Roberto Estefano  
Diretor de Relações com Investidores